



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 201906-0

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **VICTÓRIA LUIZA BICALHO E SILVA**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, neste ato denominada CÂMARA, representada por seu Presidente, Jadson Heleno Moreira, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF sob o número 040.914.376-64, a instituição de ensino **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE**, de direito privado, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE e a aluna desta, **VICTÓRIA LUIZA BICALHO E SILVA**, solteira, nascida em 5 de setembro de 1999, cursando o **7º (sétimo)** período de DIREITO, de educação superior, **turno noturno**, filha de Claudiomar Borges Silva e de Gisella Bicalho Silva, portadora da Carteira de Identidade RG MG-20.554.042, expedida pela Polícia Civil MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 141.288.476-40, neste ato denominada **ESTAGIÁRIA**, residente na Rua Teresópolis, 300, Veneza, Ipatinga - MG, CEP 35164-259, em conformidade com a Lei Nacional 11.788/2008 e com a Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **RESCISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** na CÂMARA, observadas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

1 - O Termo de Compromisso de Estágio nº 201906-0, inicialmente acordado por 2 (dois) anos, de **1º de julho de 2019 (inclusive) a 30 de junho de 2021**, fica **RESCINDIDO** a partir de **27 de abril de 2020 (inclusive)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

2 - O referido Termo de Compromisso fica rescindido:

() pela desvinculação, por qualquer motivo, do ESTAGIÁRIO da INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE;

() por interesse da CÂMARA,

() por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem que o (a) autor (a) sane suas faltas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da interpelação escrita nesse sentido;

(**X**) por ato unilateral da ESTAGIÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - As despesas remanescentes do Termo de Compromisso de Estágio nº 201904-3 correrão por conta da dotação número 1.01.01.01.031.001.2003 - Ação e Fiscalização Legislativa - 3.3.90.36.07.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo de Rescisão, em 3 (três) vias de igual forma e teor para todos os efeitos legais.

Jadson Heleno Moreira

1

[Handwritten signature]

Victoria L. B. e Silva



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

Ipatinga, 27 de abril de 2020.

Victoria Luiza Bicalho e Silva

VICTÓRIA LUIZA BICALHO E SILVA

Estagiária

Paulo César Miranda

PAULO CÉSAR MIRANDA

Coordenador do Terceiro Processo Seletivo de Estágios - Direito

Jadson Heleno Moreira

JADSON HELENO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Antônio Ribeiro Tuler
Secretaria de Ensino Superior

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE